

COMUNICADO DE IMPRENSA

COMBATE AO TRÁFICO DE TABACO

Apreensão de 268.820 cigarros transportados na bagagem de porão em voo procedente de Moscovo

No âmbito da defesa da fronteira externa, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, procedeu, no passado dia 06 de Janeiro, à **apreensão de 268.820 cigarros** de várias marcas (Camel, NZ, Winston, Davidoff, VIP, Super Slims), transportados em bagagem de porão, por viajantes de ambos os sexos, de nacionalidade arménia, em voo procedente de Moscovo, encontrando-se em causa uma dívida potencial de € 45.369,26, a título de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre o tabaco.

A deteção do tráfico ilícito de tabaco foi levada a cabo pelos técnicos aduaneiros, através de técnicas de controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão, no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.

Foram detidos cinco viajantes, tendo-se ainda procedido à identificação de dois indivíduos que se encontravam na área pública do Aeroporto Humberto Delgado a aguardar a saída dos viajantes e que foram, posteriormente, conduzidos às instalações aduaneiras.

Quer os viajantes, quer quem os aguardava no exterior foram constituídos arguidos e sujeitos à medida de coação de Termo de Identidade e Residência.

Os viajantes permaneceram detidos até ao dia seguinte tendo sido presentes aos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa. Após primeiro interrogatório judicial saíram em liberdade, sujeitos à medida de coação de Termo de Identidade e Residência.

As investigações prosseguem, sob a direção dos Serviços do Ministério Público do DIAP de Lisboa, para determinação dos reais contornos da atividade criminosa indiciada.

A GNR e a PSP prestaram colaboração no desenvolvimento das detenções, manutenção em cela, transporte e apresentação dos detidos nos serviços do DIAP.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 9 de Janeiro de 2017